



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 848/GR, de 24 de maio de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES** que realizará visita técnica nos *campi* Novo Paraíso e Amajari, conforme especificação abaixo:

DIA	DESTINO	MUNICÍPIO
25/5/2017	<i>Campus</i> Novo Paraíso	Caracarái-RR
30/5/2017	<i>Campus</i> Amajari	Amajari-RR

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR